



ATA Nº 01/2017 DA REUNIÃO CONJUNTA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E CÂMARA SETORIAL DE SAÚDE DO CIM NOROESTE.

Às nove horas (9h00min) do dia vinte e seis do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, na sede do CIM NOROESTE, Águia Branca/ES, reuniu-se de forma conjunta a Assembleia Geral Extraordinária e a Câmara Setorial de Saúde do Consórcio Público da Região Noroeste – Cim Noroeste, estando presentes os prefeitos dos municípios consorciados, os secretários municipais de saúde e os demais convidados, os quais assinaram a lista de presença, tendo a reunião o objetivo de deliberar sobre os assuntos constantes da ordem do dia. O Presidente do Cim Noroeste, Sr. Pedro Amarildo Dalmonte, Prefeito de São Domingos do Norte, deu abertura a reunião agradecendo a presença de todos. Depois passou a palavra ao Diretor Executivo para a leitura da ata da reunião anterior ocorrida em 25/11/2017, tendo a mesma sido lida e aprovada por todos os presentes sem ressalvas. Em seguida foi lida e aprovada à ordem dia proposta na convocação sem a inclusão de outros assuntos. Passando para a votação e deliberação dos assuntos constante da Ordem do Dia, foram prestados os devidos esclarecimentos durante o processo de discussão, e em seguida, tomadas as seguintes deliberações: **Item 01 – Consócio Público: Benefícios e vantagens de ações consorciadas:** O assessor do consórcio, Sr. Mauro Estevam, prestou informações e esclarecimentos aos presentes acerca das vantagens e benefícios da participação dos municípios em consórcio público, estabelecendo um modelo de governança regional dos serviços e procedimentos de saúde demandados pela população dos municípios consorciados, relatou ainda, sobre as vantagens na área de licitações e

contratos informando que o consorcio pode realizar licitação compartilhada gerando grande economia para os municípios tais como: retirada do retrabalho de realização de várias licitações com o mesmo objeto, realizando o consórcio uma única licitação, redução do valor das compras realizadas e serviços contratados, haja vista economia de escala, realizando desta forma a contratação para toda região. Prestou diversos outros esclarecimentos sobre as áreas de atuação do consórcio público e esclareceu dúvidas dos presentes, sendo aprovado por unanimidade, registrar em ata a palestra ministrada pelo assessor do consórcio. **Item 02 - Apreciação dos relatórios atualizados do ICMS/Saúde/2016 (de janeiro a dezembro 2017) e Projeção da receita - ICMS para o ano de 2017 com base no índice definitivo divulgado pela SEFAZ:** Considerando o início do mandato dos novos gestores, a assessoria do consórcio apresentou um histórico do IPM/ICMS dos municípios consorciados, referente aos últimos 5 anos, e ainda o relatório com as informações do quanto cada município consorciado recebeu do incentivo de 1% do ICMS/saúde/Consórcios de Janeiro a dezembro de 2016 e a Projeção da receita - ICMS para o ano de 2017 com base no índice definitivo divulgado pela SEFAZ, foi aprovado por unanimidade seus registro em ata. **Item 03 - Proposta de convite ao município de Colatina/ES para integrar o consórcio CIM NOROESTE:** Após amplo debate, e considerando o ganho de escala na realização compras compartilhada e contratação de serviços de saúde, os prefeitos presentes deliberaram por unanimidade, convidar o Município de Colatina para integrar o quadro de municípios consorciados do Cim Noroeste, com isenção total do pagamento da cota de ingresso prevista no contrato de consorcio público, competindo ao município enviar à apreciação da Câmara Municipal, projeto de lei municipal de ingresso no CIM NOROESTE, no modelo padrão adotado

por este consorcio. Cumprindo este requisito, fica autorizado o Presidente do CIM NOROESTE assinar isoladamente a alteração do contrato de consorcio público e o estatuto do CIM NOROESTE, dispondo sobre o ingresso de Colatina, e ainda, que seja agendando reunião com o Prefeito de Colatina, para informar ao mesmo sobre a decisão desta assembleia, sobre as vantagens e benefício do consorcio público e formalizar o convite ao mesmo, franqueando a todos os demais perfeitos a participação na referida reunião.

Item 04 - Proposta de realização de estudo de regionalização dos serviços de saúde em parceria com a Secretária Estadual de Saúde:

Após discussão, o assunto ficou sobre a mesa para decisão a próxima reunião.

Item 05 - Apreciação da proposta de abertura de Chamamento de Público para a região do interior do Estado do Espírito Santo:

Após discussão foi autorizado a abertura de chamamento público para a região do interior, bem como, para a região Metropolitana do Estado do Espírito Santo, para credenciamento de novos serviços de saúde, fixando o prazo de 10 dias contados da publicação desta ata, para que o municípios consorciados informem ao CIM NOROESTE os serviços que devem ser incluídos no chamamento público.

Item 06 - Apreciação da Situação dos contratos de Rateio de 2016 e 2017:

Após os devidos esclarecimentos sobre a situação dos contratos de rateio pertinentes aos anos de 2016 e 2017 e orientações acerca da necessidade de celebração do contrato de rateio para dar cobertura as despesas de manutenção do funcionamento da sede do consórcio e ainda o pagamento dos serviços de saúde, foi lido o ofício do município de Barra de São Francisco, que solicita a dispensa da obrigação do repasse do saldo financeiro do contrato de rateio 2016, haja vista, que esse valor destina-se a aquisição de serviços e procedimentos de saúde. O município justificou que a administração passada

já realizou a anulação do saldo de empenho do contrato de rateio 2016 e que no curso, será celebrado o contrato de rateio 2017, prevendo recursos financeiros para a aquisição de serviços e procedimentos de saúde. O diretor do consórcio esclareceu que o município de Barra de São Francisco cumpriu com o repasse integral dos valores das rubricas de caráter obrigatório do contrato de rateio 2016. Colocando o assunto em votação, foi aprovado por unanimidade o relatório apresentado, bem como isentar o município de Barra de São Francisco do repasse restante do contrato de rateio 2016, autorizando o presidente do consórcio a celebrar com aquele município o contrato de rateio 2017. **Item 07 - Apreciação da proposta para regionalização e contratação de plantões médicos em favor dos municípios consorciados:** Após discussão, o assunto ficou sobre a mesa para decisão na próxima reunião, fixando o prazo de 10 dias contados da publicação desta ata, para que os municípios consorciados informem ao CIM NOROESTE os serviços que devem ser contratados. **Item 08 – Outros Assuntos.** Não havendo mais assuntos a tratar, encerrou-se a reunião às 12h23min., e eu, Amilton José Trevizani – Diretor Executivo do Cim Noroeste lavrei a presente ata, a qual após lida e achada conforme vai assinada por mim e pelo Presidente do consórcio tendo os demais membros presentes assinado a lista de presença.

Amilton José Trevizani
Diretor Executivo

Pedro Amarildo Dalmonte
Presidente